

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



RETIFICAÇÃO 03/2024

**Altera o Edital de Abertura 01/2024 e dá
outras providências**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS/RJ E O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO os itens 1.4, 4.1.12. e 18.12., e os subitens 1.4.1, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.4.1.3, 1.4.1.3.1 e 1.4.1.4 do Edital de Abertura 01/2024, RESOLVEM:

1) **RETIFICAR O CRONOGRAMA:**

ONDE SE LÊ: “ PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Investigação Social dia 30 de julho.”

LEIA-SE: “ **PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Investigação Social dia 9 de agosto.**”

Os demais itens do Edital de Abertura nº 01/2024 permanecem INALTERADOS.

Três Rios/RJ, 30 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



NOVO CRONOGRAMA
Investigação Social

ITEM	RESPONSABILIDADE	ETAPAS DO CERTAME	DATA/2024
01	IAN/PREFEITURA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL	9 de agosto

OBS.: 1) Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes técnico-operacionais.
2) Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão após as 17 horas.

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE, TOXICOLÓGICO
E RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE, TOXICOLÓGICO E O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, do Concurso Público 01/2023, Edital de abertura 01/2024.

OBS.: O candidato poderá visualizar na área do candidato, seu BOLETIM DE DESEMPENHO, onde constará as avaliações (APTO OU INAPTO).

Três Rios/RJ, 30 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração

Ronilton da Silva Loliola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br

Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da avaliação dos exames de saúde e toxicológico
GUARDA MUNICIPAL Nível Médio Completo
Não houve

Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS			
OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO			
GUARDA MUNICIPAL Nível Médio Completo			
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Avaliação Psicológica
			Nota/ Conceito
343166	ANDERSON MOURA DE CARVALHO	06/11/1978	Apto
332675	ANDRESSA DE LIMA SANTOS NORYS	09/01/1992	Apto
342250	CRISTIANO SOUZA DOS GUARANYS	16/10/1979	Apto
334885	LÍVIA DE CARVALHO MALTA BELISARIO BARBOSA	16/03/1996	Apto
343434	LUCAS ROCHA PEREIRA	12/03/1994	Apto
333002	PAULO GIOVANI CUPERTINO	24/09/1984	Apto
342977	PAULO ROBERTO FLORENÇO DA SILVA	07/07/1995	Apto
332774	RENATO DE CASTRO FORMIGA	04/02/1991	Apto
332560	SÁVIO CARDOSO DE SOUZA	22/05/2000	Apto
332649	THAYNA RIBEIRO BROMANA	09/04/1998	Apto
332028	VICTOR RONALD CARVALHO DE SOUZA SANTOS	18/09/1996	Apto
343525	WESLEY QUINTILIANO SILVA	11/01/2001	Apto
332064	WESLEY VIANA DA SILVA	20/02/1984	Apto

Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD
GUARDA MUNICIPAL Nível Médio Completo
Não houve



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E RESULTADO
DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, do Concurso Público 01/2023, Edital de abertura 01/2024.

OBS.: O candidato poderá visualizar na área do candidato, seu BOLETIM DE DESEMPENHO, onde constará as avaliações (APTO OU INAPTO).

Três Rios/RJ, 30 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br

Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da avaliação psicológica
GUARDA MUNICIPAL Nível Médio Completo
Não houve

Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS			
OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO			
GUARDA MUNICIPAL Nível Médio Completo			
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Avaliação Psicológica
			Nota/ Conceito
343166	ANDERSON MOURA DE CARVALHO	06/11/1978	Apto
332675	ANDRESSA DE LIMA SANTOS NORYS	09/01/1992	Apto
342250	CRISTIANO SOUZA DOS GUARANYS	16/10/1979	Apto
334885	LÍVIA DE CARVALHO MALTA BELISARIO BARBOSA	16/03/1996	Apto
343434	LUCAS ROCHA PEREIRA	12/03/1994	Apto
333002	PAULO GIOVANI CUPERTINO	24/09/1984	Apto
342977	PAULO ROBERTO FLORENÇO DA SILVA	07/07/1995	Apto
332774	RENATO DE CASTRO FORMIGA	04/02/1991	Apto
332560	SÁVIO CARDOSO DE SOUZA	22/05/2000	Apto
332649	THAYNA RIBEIRO BROMANA	09/04/1998	Apto
332028	VICTOR RONALD CARVALHO DE SOUZA SANTOS	18/09/1996	Apto
343525	WESLEY QUINTILIANO SILVA	11/01/2001	Apto
332064	WESLEY VIANA DA SILVA	20/02/1984	Apto

Edital - Concurso Público 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD
GUARDA MUNICIPAL Nível Médio Completo
Não houve



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
5833/2024	Serviço Social do Comércio - SESC	Ofício N° 011/2024	Arquiva-se.

CONTRATO N° 055/2024
PROCESSO N° 01481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2024
CONTRATADA: CEDRO LOCADORA E
TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ:
11.243.817/0001-07
OBJETO: Prestação de serviço de locação de
veículos tipo ônibus, para atender a Secretaria de
Cultura e Turismo para o traslado de Grupos de
Dança de Três Rios para o Festival de Dança de
Joinville - Santa Catarina
VALOR GLOBAL: R\$ 61.850,00 (sessenta e um
mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024

CONTRATO N° 058/2024
Processo n° 05306/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90016/2024
CONTRATADA: PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E
COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 14.237.594/0001-63
OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso,
emulsão asfáltica e CBUQ estocável, para
recuperação de asfalto (tapa buraco) em diversos
logradouros do Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.499.114,00 (um milhão,
quatrocentos e noventa e nove mil, cento e
quatorze reais).
PRAZO: 04 (quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024

TERMO ADITIVO N° 007/21-004
CONTRATO N° 007/2021
PROCESSO N° 3796/2021
CONTRATADA: ESPÓLIO DE VICENTE
MACHADO DA FONSECA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel
situado na Travessa Nossa senhora da Conceição,
n° 98, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao
funcionamento do Serviço Residencial Terapêutico.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta)
dias, a partir de 06/07/2024 a 04/09/2024.
DATA: 05/07/2024

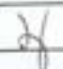
TERMO DE APOSTILA
REGISTRO DE APOSTILA DE
MUDANÇA/INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO N° 07/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS,
Praça São Sebastião, n° 81, Centro, Três Rios, Rio
de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob
o n° 29.138.377/0001-93.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS RIOS -
APAE TRÊS RIOS, com sede na rua Professor

Moreira, n°: 184, Vila Isabel, Três Rios. RJ, CNPJ
n° 27.963.500/0001-65.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui
objeto do presente termo de apostila a mudança da
dotação orçamentária na Cláusula sexta do
contrato originariamente firmado, passando a
vigorar doravante, com a seguinte dotação
orçamentária: 08.244.2004.1295, Natureza de
Despesa n° 3.3.50.41.00, Fonte n°: 000, Valor:
100.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, IV da Lei n°
14133/2021.
Três Rios, 29 de julho de 2024.
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de
Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO N° 069/22-003
CONTRATO N° 069/2022
PROCESSO N°: 495/2021
CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos
de serviços.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo
de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a
partir de 02/07/2024 a 01/01/2025.
DATA: 01/07/2024.

TERMO ADITIVO N° 070/22-003
CONTRATO N°: 070/2022
PROCESSO N°: 495/2021
CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos
de serviços.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação prazo
de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a
partir de 02/07/2024 a 01/01/2025.
DATA: 01/07/2024.



Proc. N°.: 000440/2024
Folha: 025
Rubrica: 
Telson J. M. Roig - 111.2042

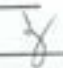
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O MUNICÍPIO DE TRES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/001-93, estabelecido na Praça São Sebastião, 81, Centro, nesta cidade, representado nesse ato pelo lmo. Sr. Secretário de Administração **RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº: 967.740.457-15, RG n.º 0688966259, DETRAN/RJ e de outro lado a empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.168.232/0001-30, com sede na rodovia BR 040 km 800, 24 – Empresarial Park Sul, CEP 36120-000, na cidade de Matias Barbosa – MG, representada neste ato pela Sra **NARA LOPES CATALDO**, portado da Identidade nº M-8.527.140 SSP/MG e do CPF nº: 025.125.046-62, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste de Contas que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1 - O Município de Três Rios, compromete-se a pagar a empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**, a importância de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil, oitenta reais), referente aos serviços prestados de acordo com as folhas 002 a 005, do processo 00440/2024;
- 2 - O Município de Três Rios reconhece com base no que dispõe o art. 37 da Lei n.º 4.320 de 17/03/1964, combinado com o Decreto n.º 62.115 de 12/01/1968 em seu art. 1º, parágrafo único, inciso III a dívida existente no valor total de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil, oitenta





Proc. N°.: 000440/2024
Folha: 026 —
Rubrica: 
Telson J. M. Roig – 111.2042


reais), em favor da empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**, referente a serviços executados;

3 – O Município de Três Rios fará o pagamento mediante emissão de Nota Fiscal emitida pela empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**. Essa nota será atestada por 02 (dois) funcionários desta Administração que não o Ordenador de Despesas e a empresa **CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA** dará plena, rasa e irrevogável quitação para mais nada reclamar do Município aos serviços executados relativo a esse processo 00397/2023.

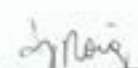
E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

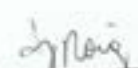
Três Rios/RJ, 24 de junho de 2024.


RICARDO WEBSTER M. DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - PMTR


NARA LOPES CATALDO
Célula Gestão de Docs, Arquivos e
Informações Ltda.

Testemunhas:


JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA
OF. ADMINISTRATIVO – 111.1612


TELSON JOSE MYRRHA ROIG
OF. ADMINISTRATIVO – 111.2042

Terça-feira, julho 30, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016934
UF Ente Recebedor:	RJ
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE TRES RIOS
CNPJ Ente Recebedor:	29.138.377/0001-93
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 562.475,75
Masked Input	562 475.75

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Bruno Barbosa Pereira
Cargo	Secretário de Cultura e Turismo
Telefone	(24) 99335-1589
E-mail	doutorbrunotr@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas duas Audiências Públicas realizadas na Secretaria Cultura e Turismo localizada na Praça São Sebastião 224 centro Três Rios nas datas de: 29/05/2024 (vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro) e 16/07/2024 (dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro) com suas publicações realizadas nos Boletins Informativos N° 2.060 e N° 2.075, respectivamente. Com a participação de mais de 45 fazedores de cultura entre as duas audiências. Foi realizada também uma consulta pública online entre os dias 20 e 30 de maio de 2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://cdn.tresrios.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/24092600/BIO_N2075E.pdf

https://cdn.tresrios.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/27113842/BIO_N2060E.pdf

As Audiências e Consultas Públicas foram informadas pelo Cadastro Cultura de Três Rios via email para todos em cadastrados

https://www.instagram.com/reel/C9S_9EESel2/?igsh=N2JxYTczZTFsYjFi

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento a projetos culturais	393.732,96	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	52	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	28.123.79	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	140.619,00	3	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A obrigação prevista no inc. ii do art. 7º da Lei 14.399/2022, (observando o § 1º do art. 9º do Decreto 11.740/2023 e o art. 15 e o § 2º do art. 15 da Instrução Normativa MinC 10/2023), será cumprida por meio da destinação de: 01 vaga do edital Cultura Viva, 01 vaga da Categoria Patrimônio Cultural, 03 vagas na categoria Fomento Cultural Pessoa Jurídica e 03 vagas na categoria Fomento Cultural Pessoa Física, para projetos que serão realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, nos territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, e/ou nas áreas de povos e comunidades tradicionais localizados no Município de Três Rios. A partir dos dados oficiais que são orientadores do trabalho da prefeitura, serão indicados no regramento dos editais em questão quais são esses territórios no Município, a fim de que o proponente indique onde realizará o projeto cultural proposto, de forma que os valores das referidas ações quando contempladas irão totalizar o valor de R\$112.540,00, representando o percentual de 20,007% do recurso total recebido pelo município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Seguindo as diretrizes definidas na audiência pública realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura ficaram mantidos os percentuais para cotas assim definidos: de 25% para pessoas negras ou pardas, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência. Além disso nosso edital contará com uma categoria exclusiva para projetos cujo tema está ligado à cultura afrodescendente e outra, do mesmo modo, para projetos voltados para a comunidade LGBTQIAPN+, contribuindo para o aumento da visibilidade e melhor distribuição de renda para essas populações. Conforme nossa audiência pública ficou mantido os percentuais para cotas de 25% negras ou pardas, 10% indígenas e 5% pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 3WW0KGDH

Secretaria de
SAÚDE




TRÊS RIOS
— PREFEITURA —




DESPACHO
PROCESSO N° 19412/2023

Ao Departamento de Arquivo.

1. Visto em 14/06/2024.
2. Considerando a não finalização do objeto, solicitamos o arquivamento do presente processo.


Saulo Paschoaletto de Andrade
Coordenador de Vigilância Ambiental
Matrícula: 120.006

Saulo Paschoaletto de Andrade
Coordenador de Saúde
Matrícula: 120.006


Felipe Cerqueira Guido
Secretário de Saúde
Matrícula: 124.3451

Felipe Cerqueira Guido
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 124.3451

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ
CEP: 25804-080 - TEL.: 24 2251 7400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 30 de julho de 2024.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
87 / 2024	PRISCILA DE LOURDES GALVÃO DA SILVA	INDEFERIDO
479 / 2022	LUCIENE CRISTINA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
92 / 2024	JOSE ROBERTO DE MIRANDA	INDEFERIDO
91 / 2024	JOSE ROBERTO DE MIRANDA	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 90024/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo n° 0890/2024**. Objeto: **Aquisição de 96.000 kg (noventa e seis mil) quilos de Cal Hidratada, para a Estação de Tratamento de Água (ETA): bairro Cantagalo**, conforme especificações constantes do Edital e demais anexos. Data da sessão de pregão: **12/08/2024, às 09h00m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 90018/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que **REVOGOU** o **Pregão Eletrônico - Processo n° 3581/2024**, cujo objeto era o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), estocável e convencional, conforme especificações constantes do Edital e demais anexos. **O certame estava marcado para ser realizado em 02/08/2024, às 09h00m.** www.saaetri.com.br. Revogado e Homologado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.